



Jm

----- ATA N.º 2/2022 -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

---- No dia vinte e seis de janeiro, de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (através de videoconferência) e Vitor Manuel Ventura Mila.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;--
- 2.º Ponto - Plano de Intervenção em Espaço Rústico - PIER da Herdade da Ribeira de Borba;-----
- 3.º Ponto - Informações;-----
- 4.º Ponto - Expediente;-----
- 5.º Ponto - Concurso Público para Contratualização de Apólices de Seguros do Município de Vila Viçosa;-----
- 6.º Ponto - Transferência de Competências para a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;-----
- 7.º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos;-----
- 8.º Ponto - Hasta Pública Concessão de Banca de Brinhol n.º 2 - Mercado Municipal de Vila Viçosa;-----
- 9.º Ponto - Concurso - Cessão de Exploração do Quiosque, sito na Praceta José Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel;----
- 10.º Ponto - Sociedade Histórica da Independência de Portugal - Inscrição;-----
- 11.º Ponto - Nova Imagem Comercial para Vila Viçosa;-----
- 12.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura;-----



- 13.º Ponto - Concurso para Cessão de Exploração do Estabelecimento "Bar/Restaurante das Piscinas Municipais - Adjudicação;-----
- 14.º Ponto - Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais;----
- 15.º Ponto - PRID - Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas 2022;-----
- 16.º Ponto - Contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa;-----
- 17.º Ponto - Contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e o Grupo Desportivo Bairrense;-----
- 18.º Ponto - Declaração/Relação Agregada de Recebimentos em Atraso Existentes em 31-12-2021 - CGI;-----
- 19.º Ponto - Mapas Fluxos de Caixa - Ano 2021;-----
- 20.º Ponto - Alteração Modificativa n.º 1;-----
- 21.º Ponto - Prémio António de Oliveira Cadornega Ano Letivo 2021-2022;-----
- 22.º Ponto - Prémio Bento de Jesus Caraça Ano Letivo 2021-2022;-----
- 23.º Ponto - Escritura de Justificação - Piscinas Municipais.-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- Registou-se a entrega das informações dos Serviços solicitadas pelos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.--

---- O Presidente da Câmara Municipal solicitou a inclusão de um assunto no 4.º Ponto - Expediente, da Ordem de Trabalhos, acerca da aquisição de parcela de terreno a desanexar do prédio inscrito sob o Artigo 249, Secção C, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, a Maria Espada, conforme documentos ali presentes e que foram devidamente distribuídos aos Vereadores.-----

---- Por decisão unânime, foi aprovada a inclusão do referido assunto no 4.º Ponto - Expediente, da presente Ordem de Trabalhos.-----



---- O Vereador Vitor Mila reiterou novamente o seu pedido de informação quanto à cedência do autocarro e qual a modalidade em que o trabalhador prestou o Serviço nesse dia.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu não tinha havido pagamento de horas extraordinárias. No entanto irá solicitar novamente informação junto dos Serviços.-----

---- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**---

Assunto: Lista n.º 02/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 02/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 12.01.2022 e 17.01.2022.-----

Assunto: Processo n.º 17/21 - João Paulo Cabrita Silva Toscano/J. Julião e Filhos, Lda. - Pedido de Averbamento do Processo de Obras para substituição do nome do requerente (Olival de Vale de Judeus e Olival do Macaco, Lote LG-40, em Vila Viçosa). A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, nos termos da informação da DUA, datada de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois.-

Assunto: Processo n.º 43/18 - João Pedro Godinho Marcão e Ana Paula Pessoa Galhardas - Caducidade dos Atos/Procedimentos Administrativos (Loteamento de São Domingos, Lote 98, em Vila Viçosa). A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade dos Procedimentos Administrativos /Processo, de acordo com a informação da DUA datada de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e dois, bem como dar o prazo de 10 (dez) dias aos interessados para se pronunciarem querendo.-----

Assunto: Processo n.º 17/20 - José Manuel Vaz Sengo Mendinhos - Caducidade dos Atos/Procedimentos Administrativos (Quinta das Velhas, Artigo 231, Secção A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa). A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade dos procedimentos administrativos/processo, nos termos da



informação da DUA datada de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo Interno n.º 731 - Atribuição de dois lugares de estacionamento afetos a viaturas, para serviços da Junta de Freguesia de Bencatel. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de dois lugares de estacionamento, em frente à sede da Junta de Freguesia de Bencatel, sita na Avenida de Luanda, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 13/2022 da DUA - SAAP - PUSIG, de dezoito de janeiro.-----

Assunto: Comunicação Interna n.º 19/2022 - Pedido de Documentos pelos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila (Processo n.º 45/18 - António Manuel Carvalho Jardim). Os Vereadores tomaram conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Processo n.º 29/21 - Pricorna Unipessoal, Lda. - Ocupação de via pública na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 21, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação da licença de ocupação de via pública, pelo prazo de quatro meses, de acordo com a informação da DUA datada de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo G3-28/93 - Rui & Caldeira, Lda. - Construção de Pavilhão - Telas Finais do Projeto de Arquitetura e pedido de emissão de Alvará de Autorização de Utilização. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão do Alvará de Utilização - Oficina de Reparação de Máquinas Industriais e Comércio a Retalho de Acessórios de Ar Comprimido, sita na Via S2, n.º 7, na Zona Industrial, Lote 104, em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA datada de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

---- 2.º PONTO - PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO - PIER DA HERDADE DA RIBEIRA DE BORBA.-----



Handwritten signature

- De acordo com a informação n.º 15 de 21.01.2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 1**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----
- Tomar conhecimento que não houve qualquer participação pública sobre PIER, em causa devendo tal resultado ser divulgado publicamente, nos termos da legislação em vigor, para sequência/tramitação do processo;-----
 - Deferir a Fase 1 do Plano em causa, Estudos de Caracterização e Diagnóstico, do PIER da Herdade da Ribeira de Borba;-----
 - Solicitar a Fase 2 - Proposta de Plano, tendo em conta a calendarização/prazos estabelecidos nos termos de referência/contato de Planeamento, com entrega dos exemplares impressos e em suporte digital, nos termos do n.º 2 da Cláusula 4.ª do referido Contrato, devidamente assinados digitalmente pelo Técnico Coordenador do Plano;-----
 - Deferir a dispensa (isenção) de apresentação do estudo/relatório de AAE (Avaliação Ambiental Estratégica);----
 - Dar conhecimento da deliberação à CCDR - Alentejo, para a tramitação do processo, com vista o pedido de reunião técnica de acompanhamento.-----
- O Vereador Vitor Mila questionou qual era o prazo do contrato de planeamento; O que foi alegado para não haver estudo de Avaliação Ambiental Estratégica? E se as habitações eram definitivas ou não?-----
- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o plano estava dentro do prazo, e quanto ao estudo proferiu a informação da DUA onde refere a isenção do mesmo.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
 - **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



unanimidade.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação sobre a atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de treze a vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e um. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Modificação Orçamental da Despesa nº 2/Alteração Permutativa ao Orçamento número 2 - Ano Contabilístico de 2022.A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental da Despesa nº 2/Alteração Permutativa ao Orçamento número 2 - Ano Contabilístico de 2022.-----

Assunto: Modificação Orçamental da Despesa nº 3/Alteração Permutativa ao Orçamento número 3 - Ano Contabilístico de 2022.A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental da Despesa nº 3/Alteração Permutativa ao Orçamento número 3 - Ano Contabilístico de 2022.-----

Assunto: Modificação Orçamental da Despesa nº 5/Alteração Permutativa ao Orçamento número 4 - Ano Contabilístico de 2022.A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental da Despesa nº 5/Alteração Permutativa ao Orçamento número 4 - Ano Contabilístico de 2022.-----

---- O Vereador Vitor Mila agradeceu a informação prestada porque veio a confirmar que a Câmara Municipal não prestava apoio financeiro à CerciEstremoz. Quanto à Jornada Mundial da Juventude, julga que a Câmara Municipal devia agarrar esta oportunidade, porque será bastante relevante para Vila Viçosa.-

---- O Vereador Tiago Salgueiro referiu que tinha contactado o Senhor Padre Fernando Lopes, para questionar se a proposta para a realização da Jornada Mundial da Juventude em Vila Viçosa se mantinha de pé, mas devido a várias vicissitudes ele ainda não tinha entrado em contato com a Câmara Municipal. Ou seja, ficou pendente o agendamento de uma Reunião por parte do Senhor Padre Fernando Lopes.-----



---- O Presidente da Câmara Municipal reiterou a importância deste evento devido ao planeamento e logística para a participação de cerca de cinco mil jovens.-----

---- O Vereador Vitor Mila sugeriu a utilização da cozinha do Seminário de Vila Viçosa, que era uma cozinha capaz e poderia ser tida em consideração para otimizar os recursos nessa altura junto com todas as instituições.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal não detinha recintos preparados para este tipo de eventos.-----

---- O Vereador Vitor Mila sugeriu que a Missa fosse efetuada ao ar livre no Largo Gago Coutinho. Referiu ainda, que do que tinha conhecimento, as refeições não estavam previstas em Vila Viçosa, ou seja terminada a Missa os jovens iriam para Lisboa para o encerramento da Jornada Mundial da Juventude.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro referiu que estava prevista a permanência de 250 jovens em Vila Viçosa e os mesmos serem acolhidos por algumas famílias. No entanto, a situação da COVID poderá ou não inviabilizar esta proposta. Também existe a proposta de se fazer o encerramento em Vila Viçosa, com a presença de cinco mil jovens vindos de toda a arquidiocese para celebrarem o último dia no Alentejo. O Senhor Padre Fernando Lopes também informou que as refeições teriam de ser asseguradas pela Câmara Municipal e o transporte iria ser assegurado pela organização. No entanto, é necessário falar ainda com o Senhor Padre Fernando Lopes para aclarar as condições/alterações para a realização da Jornada Mundial da Juventude.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que era um evento de extrema importância para o Concelho. Mas não seria fácil ter cinco mil jovens ou mais e fornecer as refeições aos mesmos. Quanto à sugestão do Vereador Vitor Mila, concorda que a cozinha do Seminário tenha condições, mas julga que deverá ser programado com tempo e certamente terá que se recorrer a



instituições exteriores para que corra bem na parte do acolhimento das pessoas em Vila Viçosa.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro referiu que já tinha abordado duas vezes o Senhor Padre Fernando Lopes na sequência da intervenção feita pelo Vereador Vitor Mila na última Reunião Ordinária, data em tiveram conhecimento desta temática. Para o Senhor Padre Fernando Lopes estava tudo acordado e não havia nada a regularizar.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal acrescentou que para o Senhor Padre Fernando Lopes também estava incluída a alimentação dos cinco mil jovens e do alojamento dos duzentos e cinquenta jovens, pelo que é uma questão que tem de ser tratada com tempo porque envolve uma grande logística.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro propôs que quando fosse agendada a Reunião pelo Senhor Padre Fernando Lopes acerca da Jornada Mundial da Juventude em Vila Viçosa, com a presença dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.-----

---- Havendo concordância de todos, foi deliberado agendar a reunião com o Senhor Padre Fernando Lopes acerca da Jornada Mundial da Juventude, com a presença dos Vereadores.-----

---- **4.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

Assunto: Informação n.º 03/2022 da DUA (Cemitério Municipal), datada de vinte de janeiro, relativamente à Sepultura n.º 13 do 1.º Talhão sita no Cemitério Municipal de Vila Viçosa, face ao e-mail datado de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e dois proveniente de Dr. Joaquim Saial.-----

-- De acordo com a informação n.º03 - Cemitério Municipal de Vila Viçosa de 20 de janeiro de 2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente, Assunto: Sepultura n.º13 do 1.º talhão - Cemitério Municipal de Vila Viçosa, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente



reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 2) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Atribuir importância para o concelho de Vila Viçosa o facto de o casal Manuel Rendon e Paulette Everard Rendon, terem residido em Vila Viçosa.-----

-- Revogar parcialmente a deliberação do Executivo Camarário de 12-01-2022, no que se refere à sepultura n.º13 do 1.º talhão do Cemitério Municipal de Vila Viçosa.-----

-- Solicitar ao Dr. Saial indicações para uma Homenagem ao casal.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que concordava em manter esta sepultura se as pessoas realmente tiverem o mérito reconhecido. No entanto julga que está a ser aberto um precedente no que é a reclamação ou não de campas abandonadas, porque o Dr. Saial não é familiar direto das pessoas e futuramente poderá alguém que não sendo familiar da pessoa sepultada solicite que uma campa não seja exumada e essas pessoas percam a titularidade dessa sepultura.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro referiu que não conhecia este casal, mas o Dr. Joaquim Torrinha informou-lhe que moravam na Horta das Figueiras, sita no caminho para os Capuchos, e eram pessoas ligadas à intelectualidade internacional e a própria Dr.ª Paulette tinha algumas obras interessantes do ponto de vista da biologia, e julga que faz sentido pela fundamentação histórica que se preserve a sua memória em Vila Viçosa, que futuramente poderá despoletar vários projetos, tal como a valorização destes dois nomes com a realização de um colóquio e de uma exposição.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que não era intenção da Câmara Municipal entregar a campa ao Dr. Saial, nem existia intenção em alienar a campa. Neste caso a concessionária da campa, a Senhora Paulette Everard de Redon, que era viúva e não tem descendentes, portanto em boa verdade esta campa já era



da Câmara Municipal. A questão que se coloca, foi a chamada de atenção por parte do Dr. Saial acerca destes dois artistas que viveram em Vila Viçosa, pelo que poderá ter futuramente uma importância cultural para Vila Viçosa.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado concordou com a proposta apresentada e julga que não irá abrir nenhum precedente.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Foi ainda deliberado informar o requerente da deliberação tomada.-----

Assunto: Informação n.º 04-Feiras da DUA - Setor de Apoio Administrativo de Projetos, Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica datada de vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois, referente à Feira Anual de Janeiro de 2022.---

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 3) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Que o valor a cobrar aos feirantes para a realização da Feira anual de janeiro de 2022 seja de 7,80€, (valor da taxa atualizada) o valor a cobrar na feira semanal, isto é, de acordo com o artigo 46.º, alínea aa) da Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município, segundo a informação n.º4 - Feiras de 20-01-2022 da DUA - Divisão Urbanismo e Ambiente, e atendendo à Informação n.º6/2022 de 24 de janeiro de 2022, da Consultoria Jurídica e Contencioso, Dr. António Bastos.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que os feirantes já tinham manifestado junto da Câmara Municipal os preços elevados dos terrados. Na altura tinha sido feito um levantamento por parte dos Serviços de quanto é que se cobravam nos concelhos vizinhos, nomeadamente Borba e Estremoz para se conseguir



equilibrar os preços praticados. Concordou porque na altura houve uma alteração de local onde se realizavam as feiras e mercados, porque assim serviria como atração para os feirantes. Concorda com a solução encontrada para a Feira de Janeiro, mas deveria ter-se em atenção a Feira de Maio. Caberá também à Câmara Municipal alterar a respetiva Tabela de Taxas para que em maio estivesse tudo organizado.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que no parecer jurídico apresentado não refere a questão da sobreposição da Câmara Municipal à Tabela de Taxas, que é da competência da Assembleia Municipal. Refere o caso da pandemia, que pode ser considerado um fator para que aconteça, mas não sabe se esta questão não deveria ser remetida para a Assembleia Municipal ratificar/dar conhecimento, porque é quem tem a competência de isentar/alterar/modificar a Tabela de Taxas e Licenças.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que concorda com a competência de alterar, modificar por parte da Assembleia Municipal. Quanto à isenção cabe em algumas circunstâncias poder alterar, diminuir ou até isentar, não em definitivo, mas temporariamente. Presentemente também não se está a cobrar ocupação de espaço público nem esplanadas por decisão da Câmara Municipal.-----

---- O Vereador Vitor Mila reiterou que a única justificação que poderia ser dada esta decisão, seria o fator pandémico. Discorda da proposta, porque as isenções anteriores foram feitas em estado de emergência e esses estabelecimentos estiveram encerrados e não poderiam funcionar. E foi ao abrigo do estado de emergência e dos períodos pandémicos que a Câmara Municipal deliberou não aplicando a Tabela de Taxas aprovada pela Assembleia Municipal. Se a proposta de redução do valor relativamente à feira anual for alterada com base no período pandémico, votará favoravelmente.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 4 (quatro) votos a favor dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo, Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: *"Votei contra porque se efetivamente esta redução de valor pudesse ter sido feita com base no período pandémico e como medida de incentivo para o retomar ou o reavivar da Feira de Janeiro, eu teria votado a favor. Assim, como é uma redução do valor inscrito na Tabela de Taxas e Licenças, entendo que a Câmara por si só não se pode substituir à Assembleia Municipal e alterar um valor que está previsto e aprovado em Assembleia Municipal."*-----

Assunto: E-mail registado com o n.º 1158/2022 de vinte de janeiro, proveniente do Diretor do Departamento de Natação do CF Estremoz, datado de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, a solicitar autorização para realização de treinos da equipa de competição do CF Estremoz na Piscina Municipal de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 4) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de autorização para a realização dos treinos da equipa de competição do CF Estremoz na Piscina de Vila Viçosa, datado de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, de acordo com o e-mail enviado pelo CF Estremoz - Treino de Natação, registo n.º 1158 de 20-01-2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 2694/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Avenida 25 de Abril, Bairro Quinta Augusta, n.º 11, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 5) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Av. 25 de Abril, Bairro Quinta Augusta n.º 11, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 2694/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 2333/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Paul, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 6) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----



-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Paul, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 2333/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 2334/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Paul, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 7) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Paul, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 2334/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 2525/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua da Misericórdia, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.--

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores



Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 8) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Misericórdia, na Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 2525/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 2493/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Estrada Nacional 255, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Estrada Nacional 255, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 2493/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 5129/2022,



sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua de Santo António, n.º 56 e Rua Guerra Junqueiro n.º 13, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 10) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua de Santo António, n.º 56 e Rua Guerra Junqueiro n.º 13, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 5129/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 7052/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Beco da Galharda; Azenha da Cartuxa ou Azinhaga do Padrão, na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 11) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Beco da Galharda; Azenha da Cartuxa ou Azinhaga



do Padrão, na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 7052/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 7463/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua de Estremoz, n.º 10, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 12) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua de Estremoz, n.º 10, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 7463/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente da ARS Alentejo I.P, datado de onze de janeiro de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 756/2022 de treze de janeiro, acerca das Escalas de Turnos de serviço das Farmácias do Alentejo para o ano de 2022.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores



Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 13) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- O mapa de turnos, e as escalas de turnos de serviço das farmácias do Alentejo para o ano de 2022, de acordo com e-mail enviado da ARS- Alentejo- Farmácias - de 11 de janeiro de 2022.-

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Foi ainda deliberado remeter esta deliberação à Associação Nacional de Farmácias.-----

Assunto: Informação n.º 3/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente, de vinte e quatro de janeiro relativamente ao requerimento com o registo n.º 714/2022 de treze de janeiro, em nome de Paulo Jorge Clérigo Faustino - Pedido de indemnização por danos causados na viatura Volkswagen Polo, matrícula 45-36-XC.-----

-- Tendo em conta o parecer jurídico constante na informação n.º 05/2022 da Consultoria Jurídica e Contencioso, Dr. António Bastos - Pedido de indemnização à Administração Local, de 21 de janeiro, deverá a participação do acidente ser remetida para a competente seguradora para avaliação de eventual apuramento de responsabilidade civil geral e ressarcimento dos danos sofridos pelo Município; o pedido foi remetido aos serviços e de acordo com a informação n.º 3 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente de 24-01-2022, danos causados na viatura Volkswagen Polo, matrícula 45-36-XC - Paulo Jorge clérigo Faustino, o Município possui seguro de Responsabilidade Civil, mas o mesmo não abrange a situação em causa.-----

-- Face ao exposto, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e



fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 14) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Indeferir o pedido do requerente, uma vez que o pedido não vem acompanhado de laudo pericial fundamental para a correta verificação da situação, e nem o Caminho é Municipal, trata-se de uma Estrada Nacional.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Informação n.º 29/2022 da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto datada de vinte e cinco de janeiro, referente ao pedido de transporte por parte do MOTORSOCIAL CLDS4G para duas crianças a fim de participarem na atividade Ação+Sucesso (E-mail registado com o n.º 1258/2022 de vinte e quatro de janeiro).-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Integrar no transporte escolar (circuito camarário), conforme informação n.º 29, da DAGF, de 25 de janeiro de 2022; assunto - Ação + sucesso - Pedido de transporte.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que havia duas situações que deveriam ser acauteladas. Primeira, não se pode atribuir transporte ao MOTORSOCIAL, porque não é uma pessoa jurídica, é um projeto cuja entidade promotora é a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa. Portanto tem de se atribuir à Santa Casa da Misericórdia para o desenvolvimento deste projeto do CLDS4G. Segunda situação, concorda plenamente que seja atribuído o transporte mas não sabe como poderá ser feito, pelo que propôs que este pedido de transporte dos participantes nesta atividade, fosse autorizado através de um Protocolo entre a



Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa de 2022.-----

---- O Vereador Vitor Mila lembrou a deliberação tomada quanto à intenção de indeferimento do transporte de uma criança de Pardais para o Jardim de Infância de Vila Viçosa, e que a mesma deveria ser tida em consideração.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que para salvaguardar estas situações, e independentemente de a Câmara ser parceira ou não, a melhor solução era existir um Protocolo para conseguir desenvolver esta atividade.-----

---- A Vereadora Mónica Lobo referiu que relativamente a esta questão, o MOTORSOCIAL também deveria ser informado desta situação. Quanto à questão levantada pelo Vereador Vitor Mila, são situações completamente distintas, porque este pedido foi efetuado pelo Departamento de Psicologia do Agrupamento de Escolas ao MOTORSOCIAL, e caberá à Câmara Municipal assegurar que esta criança tenha este acompanhamento.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que gostaria de ajudar todas as crianças do concelho. Mas já houve situações em que foi reprovado o transporte a jovens com deficiência pela inexistência de um Regulamento quando outras Câmaras Municipais o fazem. Quanto à criança que está no Jardim de Infância em Vila Viçosa, existindo um Jardim de Infância em Pardais, foi decisão dessa mãe a decisão de a criança se deslocar para o Jardim de Infância de Vila Viçosa. Neste caso, a Câmara Municipal não está a fornecer transporte à Santa Casa da Misericórdia, porque o que está a ser discutido é um programa do CLDS4G que foi aprovado em reunião de parceiros e era o Agrupamento de Escolas que estava a solicitar ao MOTORSOCIAL a integração da criança nesse estudo (Acção+Sucesso). Os Serviços informaram que as crianças estavam integradas no circuito do transporte escolar.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado reiterou que a entidade



Jm

promotora será sempre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, e o apoio que se está a tratar é para um projeto em que a Câmara Municipal é parceira.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que não se tratava de um transporte escolar, porque se ocorrer um acidente no transporte desta criança do Ameal para o CLDS4G para ter explicação neste horário, o seguro do transporte escolar não irá ter cobertura, porque não é em horário de estudo e nem sequer é descolamento para o estabelecimento de ensino.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado reiterou que não era contra, mas na sua opinião deveria ser acautelada a questão de ser ou não considerado transporte escolar, pelo que mantinha a sua proposta de realização de um Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa.-----

---- Face às questões e dúvidas colocadas, o Presidente da Câmara Municipal retirou a sua proposta e colocou a votação a proposta apresentada pela Vereadora Anabela Consolado:-----

---- Autorizar o transporte, desde que este e outros alunos sejam integrados no Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa 2022, no âmbito das atividades aprovadas no Plano de Ação do CLDS4G.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Informação n.º 04-2022-DAGF-SAP, datada de vinte e seis de janeiro, relativamente à aquisição de parcela de terreno a desanexar do prédio inscrito sob o Artigo 249, Secção C, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos



documentos da presente Ata (Doc. n.º 15) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Adquirir a parcela de terreno, de acordo com a informação n.º04-2022 - DAGF-SAP, de 26 de janeiro de 2022; Assunto - Aquisição de Parcela de Terreno a desanexar do prédio inscrito sob o Artigo 249, Secção C, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Vila Viçosa;-----

-- Delegar poderes no Presidente para a outorga da respetiva escritura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- 5.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATUALIZAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 16) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar a prorrogação das apólices de seguros existentes e contratualizados pelo Município de Vila Viçosa, pelo prazo de dois meses (Fevereiro e Março de 2022), sendo este o prazo que se afigura razoável para a abertura de um novo procedimento de contratação pública, de acordo com o parecer jurídico da informação n.º4/2022 da Consultoria Jurídica e Contenciosa - Dr. António Bastos de 21 de janeiro de 2022 - Concurso Público para contratualização de apólices de seguros do Município, e tendo em conta a informação n.º63 da DAGF - Setor de Aprovisionamento e Património de 19 de janeiro de 2022.-----

----- O Vereador Vitor Mila referiu que tinha consultado na presente data as Peças do Procedimento Concurso porque desconhecia o seu lançamento. Ficou surpreso quanto ao parecer



jurídico emitido onde faz referência que é da competência da Câmara Municipal aprovar este tipo de concurso, quando não foi o que aconteceu. E agora que ficou deserto, não percebeu estar para decisão da Câmara Municipal, a autorização da sua renovação por mais dois meses. Após consulta do processo constatou que as companhias de seguro não concorreram, porque o valor era efetivamente baixo, e neste caso a Câmara Municipal teve sorte, porque se uma companhia tivesse concorrido acima do preço base, considerando o preço realmente baixo, a Câmara Municipal poderia ter aceitado aquele valor, porque o Código dos Contratos Públicos prevê que isso aconteça. Existem Acórdãos do Tribunal de Contas, onde isso aconteceu nomeadamente na área dos Seguros (Acórdão n.º 005 do TC - AICEP). Quanto à apólice de seguros de acidentes pessoais dos trabalhadores, deverá ter-se em consideração todos os apoios de salubridade aprovados, os aumentos previstos na Função Pública, progressão de carreiras, aumento do salário mínimo, etc., porque o valor de 115.000,00€ será insuficiente só para esta apólice.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado solicitou a consulta das Peças deste Concurso Público. Irá votar contra, porque não teve conhecimento deste Concurso, ao contrário do que diz o parecer jurídico, pelo que não lhe compete autorizar esta prorrogação de prazo. O princípio é bom, e julga que o Presidente da Câmara Municipal tem razão quanto ao lançamento deste Concurso pela poupança em termos financeiros, mas julga que é preciso de tempo para o seu planeamento.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que de acordo com o parecer jurídico, este concurso deveria ter vindo à Câmara Municipal para sua aprovação. Julga que com esta prorrogação a Câmara Municipal irá perder dinheiro com os estornos.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro questionou ao Vereador Vitor Mila se concordava com reunir todos os seguros num só.-----

---- O Vereador Vitor Mila respondeu que concordava porque



Jm

poderá trazer benefícios desde que o Concurso seja bem planeado e com o valor certo para o concurso não ficar deserto.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a proposta se tratava a prorrogação do prazo das apólices existentes e em vigor pelo prazo de dois meses, porque a Lei assim o determina.-

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Tiago Salgueiro e Mónica Lobo e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, e 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de **Voto Vencido**: "*Entendo que o Senhor Presidente tenha que tomar esta decisão porque não pode deixar os trabalhadores sem seguro, mas também entendo que o Senhor Presidente saiba, embora não possa reconhecer isso, que esta medida nos vai causar dissabores posteriormente, porque o Senhor Presidente só vai prorrogar os acidentes de trabalho que caducam no dia trinta e um de janeiro, mas caso não seja essa companhia que posteriormente ganhe, o Senhor Presidente vai ter que estornar para essa Companhia esses seguros e isso vai-nos custar mais caro do que tendo conseguido renová-los num concurso feito com pés e cabeça por assim dizer.*"-----

---- **6.º PONTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 17), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Manifestar concordância com a transferência de competências previstas no n.º2 do art.º 3.º do DL n.º 21/2019 de 30 de



janeiro (planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível intermunicipal), para a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, conforme art.º 75.º do mesmo Diploma assim como com o exercício das mesmas competências por aquela CIM conforme art.º 30 da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.-----

-- Manifestar a sua concordância com o exercício das competências previstas no art.º 2.º do DL n.º 102/2018 de 29 de novembro pela CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, conforme art.º 4.º do mesmo Diploma e art.º 30.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, considerando as competências do Município a delegar na CIMAC; a necessidade de obtenção de acordo prévio dos municípios para tal efeito.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **7.º PONTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 18**), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A concessão de um subsídio pontual de 300€, de acordo com a alínea b), do ponto 1.º, do artigo 2.º, e a alínea d), do ponto 1 e ponto 2, do artigo 5.º do Regulamento, para pagamento da dívida contraída com a renda de casa, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio socioeconómico e familiar, nos termos da informação social datada de 19/01/2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



Jm

unanimidade.-----

---- 8.º PONTO – HASTA PÚBLICA CONCESSÃO DE BANCA DE BRINHOL
N.º 2 – MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 19), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Agendar hasta pública para concessão de Banca de Brinhol n.º2 no Mercado Municipal de Vila Viçosa, para o dia 08/02/2022, pelas 12horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Vila Viçosa;-----

-- Preço Base - 125,00€;-----

-- Lances - valor mínimo - 5,00€;-----

-- A Comissão para efeito será constituída por:-----

-- Vereadora Mónica Lobo;-----

-- Dr.ª Filomena Maneiras;-----

-- Arquiteto Vítor Ramos.-----

-- Suplentes:-----

-- Vice-Presidente - Dr. Tiago Salgueiro;-----

-- Dr.ª Rute Rocha.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 9.º PONTO – CONCURSO - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE,
SITO NA PRACETA JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO, EM BENCATEL.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 20), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----



- Abertura de Concurso para Cessão de Exploração do Quiosque, sito na Praceta José Augusto Melrinho Rosado em Bencatel".-----
- O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos, nos termos da documentação anexa à presente proposta.-----
- O Júri que presidirá o concurso é constituído por:-----
- Presidente - Vereadora Mónica Lobo;-----
- Vogais efetivos: Eng.º Valter Pires e Dr.ª Dília Jardim;---
- Vogais suplentes: Dr.ª Palmira Barroso e Eng.º Domingos Pratas.-----
- Data de Admissão de propostas: rececionadas até ao dia 15/02/2022 pelas 17h.30m.-----
- Preço Base: 150,00€ por mês acrescido, de IVA à taxa legal em vigor.-----
- Abertura do Concurso: Após aprovação do Concurso.-----
- Ato público do concurso: Salão Nobre dos Paços concelho de Vila Viçosa, pelas 10horas do dia útil seguinte.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----
- 10.º PONTO - SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL - INSCRIÇÃO.-----
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 21), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----
- A formalização da proposta para admissão do Município de Vila Viçosa como membro associado da Instituição, de acordo com a informação n.º48 do GAP - Gabinete de Apoio à Vereação, do Vice-presidente Dr. Tiago Salgueiro, de 10 de janeiro de 2022; assunto - Sociedade Histórica da independência de Portugal - Inscrição.-----



-- À Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 11.º PONTO - NOVA IMAGEM COMERCIAL PARA VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 22), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A nova imagem gráfica para o Município de Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente, de 04 de janeiro de 2022, do Designer Gráfico Bruno Cardoso; assunto: Nova imagem comercial para Vila Viçosa, apresentação de logotipo com respetivo Manual de Normas Gráficas.-----

-- À Assembleia Municipal.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que a proposta apresentada pela Vector Estratégico não era adequada para Vila Viçosa. Quanto a esta proposta, parece-lhe algo simplista demais para poder ser a imagem de marca para "vender" Vila Viçosa, porque embora tente reunir alguns valores como o património, a religião, e a importância dos Duques, da sede da Casa da Restauração da Independência de Portugal, pensa que não é a imagem mais acertada, até quase pela infantilidade e pouco expressiva, com que estão construídas as figuras representadas.

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que gostava da imagem proposta pelo Designer da Câmara Municipal, e identifica Vila Viçosa. Não concordava com a intervenção do Vereador Vitor Mila quando disse que era minimalista. Tem dúvidas na aplicação em fotografias, porque poderá perder a sua essência do próprio logotipo, mas julga que poderá ser aperfeiçoada tecnicamente



consoante o enquadramento que seja utilizada.-----
---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu a proposta e a razão pela qual foi selecionada esta imagem, e não a da empresa Vector Estratégico.-----
---- O Vereador Tiago Salgueiro inicialmente concordou com a imagem da empresa Vector Estratégico, porque fazia sentido mas o grafismo daquela imagem não remetia imediatamente para Vila Viçosa, como acontecia com a proposta apresentada pelo Designer Gráfico Bruno Cardoso.-----
---- A Vereadora Mónica Lobo referiu que tinha havido mais propostas mas o Executivo entendeu que esta era a mais indicada para identificar Vila Viçosa.-----
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e com 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.-----
---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de **Voto Vencido**: "*O meu voto contra vai, porque neste momento nós temos um logotipo e que é por assim dizer um apanágio e o rosto da Candidatura a Património Mundial que ainda não está conseguida, mas que é sobretudo e desde sempre, destes últimos documentos de entrada na Comissão Nacional da UNESCO, o rosto da Candidatura da Vila Ducal Renascentista. Não me parece a mim, que esta proposta de imagem que aqui apareça até seja mais renascentista, até parece mais medieval, porque ela está mais relacionada com o Castelo do que com a parte do Palácio que se pretende na Vila Ducal Renascentista. Mas pronto, tal como disse na minha explicação, as imagens são o que são e cada um tem gostos diferentes e diversificados.*"-----
---- **12.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA.**-----



-- Informação n.º 13/2022 da DAGF – Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto, datada de treze de janeiro, relativamente à candidatura em nome do Clube de Caça e Pesca de Bencatel, para apoio à atividade "Montaria 09.01.2022", no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que quanto à documentação entregue, estava prevista uma despesa orçamental de 682,40€ quando estava prevista uma receita de 350,00€. Poderia votar favoravelmente se a Associação reformulasse o formulário da candidatura quanto às despesas da atividade.----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que não se poderia votar esta candidatura, porque ainda não tinha sido apresentado em Reunião de Câmara, o Protocolo desta Associação para ano de dois mil e vinte e dois, ou seja desconhece o Plano de Atividades. Quanto à despesa/receita nunca tinha sido motivo para não aprovar candidaturas, porque o Regulamento não refere que as receitas tenham de ser deduzidas das despesas. -----

---- A Vereadora Anabela Consolado apresentou a seguinte proposta: "Tendo em conta aquilo que está descrito na informação dos serviços n.º 13/2022, em que é dito que efetivamente a Associação teve mais prejuízo com a realização desta atividade que está inscrita numa revisão orçamental da candidatura, propõe a intenção de aprovar esta candidatura desde que seja remetida para a Associação para que ela corrija efetivamente o orçamento, ou seja, coloque toda a despesa que teve com a atividade por forma a nós podermos aí abater o valor da receita, e partir daí atribuímos um subsídio."-----

--- O Presidente da Câmara Municipal concordou com o teor da proposta apresentada.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que havendo faturas comprovativas para receber, não se poderá provar o valor total da candidatura, e isso inviabilizará a mesma.-----



-- Assim, o Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- Aprovar a intenção de aprovação mediante alteração da candidatura na previsão orçamental do formulário, devendo aí inscrever toda a despesa prevista.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 13.º PONTO - CONCURSO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO "BAR/RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS - ADJUDICAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 23), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A intenção de adjudicar a cessão de Exploração ao concorrente com a proposta n.º 2 Ana Correia Janeiro, pelo valor mensal de 292,00€ (duzentos e noventa e dois euros) acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor e de acordo com a análise de propostas do júri do concurso para Cessão de Exploração do Estabelecimento "Bar/Restaurante das Piscinas Municipais de Vila Viçosa;-----

-- Realizar audiência prévia aos interessados, nos termos da legislação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Pelas 20h35m o Presidente da Câmara Municipal propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 20h45m o Presidente da Câmara Municipal reiniciou os trabalhos.-----

---- 14.º PONTO - APOIO A PEQUENOS ARRANJOS HABITACIONAIS.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara



Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 24), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar o apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais a conceder à Sr.ª Conceição Maria Garrido Palma, de acordo com a avaliação realizada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cáritas, no valor de 365,00€ (trezentos e sessenta e cinco euros), de acordo com o Relatório Social e Técnico da Dr.ª Conceição Aurélio e da Dr.ª Ana Sofia Borrego, estando a candidatura dentro dos critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, no âmbito do Protocolo estabelecido entre a CMVV e a Cáritas.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 15.º PONTO – PRID – PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS 2022.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 25), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Face à necessidade e à oportunidade de requalificação do parque desportivo, que agora se apresenta, apoiar os clubes e instituições do concelho, que reúnam condições de elegibilidade para apresentação de candidaturas ao "PRID", na elaboração e apresentação de candidaturas e o acompanhamento das obras, de acordo com a informação n.º 21 da DAGF, de 20-01-2022, assunto: Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2022).-----



---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que concordava com a proposta apresentada.-----

---- O Vereador Vitor Mila concordou com a proposta, no entanto questionou se havia uma deadline para o programa, porque a Câmara Municipal poderá não ter liquidez num ano para os quatro campos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o Executivo já tinha reunido com algumas Associações, como o Calipolense, o Bairrense, e outras que manifestaram interesse. Quanto ao Bencatelense, o que foi referido é que o campo iria ser penteado, que custará 980,00€ e uma pequena manutenção, e investir na iluminação caso seja elegível. Quanto aos campos de jogos, não poderão ser todos feitos, portanto o Bairrense tem interesse nos dois campos de ténis e de padel, que será uma candidatura aproximada de 70.000,00€, que será apoiado com 50.000,00€ e a Câmara Municipal apoiará com o resto. Quanto ao Calipolense, o mesmo foi informado que tinha de fazer opções, porque não se poderia ter o relvado, a pista de atletismo e os balneários tudo no mesmo ano, e como resposta o Calipolense referiu que a prioridade seria o relvado.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 16.º PONTO - CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O CALIPOLENSE - CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA.-

-- Face à Proposta do Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa, e a informação n.º 21 da DAGF de 20 de janeiro de 2022, e a informação n.º15/2022 da DAGF, de 20 de janeiro de 2022, da DAG - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da



presente Ata (DOC. n.º 26), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- O Contrato de Comodato - O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa, relativo ao Campo de Jogos João Figueiredo.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinar.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **17.º PONTO - CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O GRUPO DESPORTIVO BAIRRENSE.**-----

-- Face à Proposta do Grupo Desportivo Bairrense, e a informação n.º 21 da DAGF de 20 de janeiro de 2022, e a informação n.º16/2022 da DAGF, de 20 de janeiro de 2022, da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 27), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:----

-- O Contrato de Comodato - Grupo Desportivo Bairrense, relativo à cedência de espaço para implementação de uma estrutura desportiva para a modalidade de PADEL.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinar.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou o n.º 3 da cláusula 8.ª.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que era o horário para ser usado de forma gratuita.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que receava a instalação dos dois campos de padel naquele local, porque funcionam com acrílicos e nessa zona sabe-se como funciona o vandalismo e receia a sua duração sem ser vedada ou guardada 24 horas por dia. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 18.º PONTO - DECLARAÇÃO/RELAÇÃO AGREGADA DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31-12-2021 - CGI.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 28), na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/21 - CGI.-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 19.º PONTO - MAPAS FLUXOS DE CAIXA - ANO 2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 29), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa - 2021.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 20.º PONTO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 1.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 30), na qual se propõem



Jor

que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos - n.º 1;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para ratificação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **21.º PONTO - PRÉMIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA CADORNEGA ANO LETIVO 2021-2022.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 31), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- O lançamento do Prémio António de Oliveira Cadornega para o ano letivo 2021/2022;-----

-- Fixar o valor monetário do prémio:-----

-- Artes visuais - 250€;-----

-- Ciências e tecnologias - 250€;-----

-- Línguas e Humanidades - 250€;-----

-- Cursos Profissionais - 250€;-----

-- Ciência Socioeconómicas - 250€.-----

-- Designar como representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa para integrar o júri a Vereadora Mónica Lobo.-----

-- Informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa do lançamento do prémio.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **22.º PONTO - PRÉMIO BENTO DE JESUS CARAÇA ANO LETIVO 2021-2022.**-----



Jm

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 32), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- O lançamento do Prémio Bento de Jesus Caraça para o ano letivo 2021/2022;-----

-- Fixar o valor monetário do 1.º, 2.º e 3.º lugar, do Prémio Bento de Jesus Caraça, em 500€, 300€ e 200€ respetivamente;---

-- Designar como representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa para integrar o júri a Vereadora Mónica Lobo;-----

-- Informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa do lançamento do prémio.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 23.º PONTO - ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO - PISCINAS MUNICIPAIS.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. n.º 33), na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- O registo do prédio destinado a Piscinas Municipais inscritos sob o n.º1458, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea i), do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, conforme a informação n.º02-2022-DAGF-SAP, de 20 de janeiro de 2022, assunto: Escritura de Justificação - Piscinas Municipais.-----



-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

---- VOZ AO PÚBLICO.-----
---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente
na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

---- MINUTA DA ATA:-----
---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por
unanimidade.-----

---- ENCERRAMENTO:-----
---- Sendo vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, o
Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião,
da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada,
vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura
Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal
de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito
de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara
Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,